LEI Nº 2802, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

DENOMINA DE RUA JOSÉ CLARINDO GOMES, A ATUAL RUA 05, DO LOTEAMENTO NOVA PONTE, EM PONTE DOS CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Clarindo Gomes, a atual Rua 05, do Loteamento Nova Ponte, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 14 de junho de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito